TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PROGRAMA N.º 029/2016

Prestação de serviços SAE

PARTES CONTRATANTES:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI - CONSISA-VRT, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Sete de Setembro, 45, Bairro Florestal, Lajeado/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.242.772/0001-89, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Adroaldo Conzatti, brasileiro, CPF n.º 007.718.050-04, doravante denominado CONSÓRCIO; e o **MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.333/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Luiz Flach, brasileiro, casado, CPF n.º 402.620.060-49, doravante denominado CONSORCIADO, têm entre si ajustado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato original pelo prazo de um ano, a contar de 14 de março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

Poço das Antas/RS, 10 de março de 2017.

Adroaldo Conzatti,
PRESIDENTE DO CONSISA-VRT.

Ricardo Luiz Flach,
PREFEITO MUNICIPAL.

Analisei e aprovei o presente instrumento contratual nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Aurélio Ferreira Gomes -
Assessor Jurídico,
OAB/RS n.º 87.099.

TESTEMUNHAS:

Adriano Stiehl,
CPF: 723.143.110-00.

Anisete Schneider,
CPF: 009.816.510-03.